



# ALVALADE

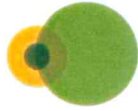
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 328/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
3. Nesse contexto foi celebrado, em 11 de abril de 2019, contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Contrato de Delegação de Competências n.º 3/UCT/DRJF/2019, aprovado em Assembleia de Freguesia de 10 de abril do mesmo ano, o qual tem como objetivo, entre outros, promover o desenvolvimento do Programa de Requalificação do Espaço Público;
4. Assim, no âmbito desse Programa, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio;
5. O objetivo desta requalificação é criar um espaço multifuncional, que corresponda às funções de lazer, estadia, recreio e produção, através da criação de áreas verdes, zonas de estadia, parque infantil, pomares e hortas pedagógicas/lúdicas;
6. A Junta de Freguesia de Alvalade promoveu, no dia 28 de outubro, uma reunião pública com a população, para dar a conhecer as suas propostas de intervenção para um conjunto de logradouros do Bairro das Caixas, tendo estado presentes cerca de 40 pessoas na Associação de Moradores do Campo Grande, tendo na sequência



sido recebidos contributos, seja no momento da apresentação, seja no período subsequente;

7. Durante todo o processo foram recebidos presencialmente dez moradores e mais de vinte cinco contributos via correio eletrónico, adicionalmente foram recebidos três jornalistas de três meios de comunicação distintos, tendo sido prestados esclarecimentos sobre a intervenção proposta e mostrado o local da intervenção no início do processo de regularização;
8. Foi iniciado o processo de limpeza e remoção de lixos e entulhos, bem como os contatos com os moradores tendentes à remoção de comum acordo das construções irregulares, sendo assim possível realizar um primeiro levantamento topográfico em janeiro do presente ano, que permitiu desenvolver a intervenção na fase de estudo prévio, comunicada a proposta a implementar, através das redes sociais e respetiva publicação no site da Junta de Freguesia de Alvalade a 8 de fevereiro, após o parecer favorável da Câmara Municipal de Lisboa;
9. Os trabalhos de limpeza e remoção de entulhos, lixos e construções irregulares e de preparação prosseguiram, tendo sido necessário um segundo levantamento topográfico (realizado em junho), bem como reparados alguns dos caminhos existentes, movimentado e estabilizado taludes e contido o espaço, no total foram removidos 1.344 m<sup>2</sup> de construções irregulares (todas de comum acordo e de forma conciliadora), incluindo muros vedações coberturas entre outros, existentes em domínio público municipal, finalmente foi desenvolvido o presente projeto de execução;
10. Nas traseiras da Escola Santo António propõe-se a recuperação do que foi em tempos um espaço de estadia e recreio infantil, com a futura requalificação da Escola Básica de Santo António, está prevista uma ligação pedonal direta para esta zona, assim, será interessante integrar essa ligação e oferecer um espaço que corresponda às funções de recreio, estadia e lazer com um parque infantil como equipamentos adaptados e naturais;
11. No espaço mais a jusante é introduzida uma 'Quinta Pedagógica', ainda associado à proximidade com a escola e com o que foram as intenções dos moradores locais, e a criação de um espaço de produção, com acesso condicionado que contenha, hortas



- pedagógicas que possam ser inseridas no plano curricular da escola, zonas de pomar, espaços verdes arbustivos com aromáticas e plantas ornamentais;
12. Para a garantir todas as condições e funcionamento do espaço envolvente, é criado um acesso pedonal ao logradouro das traseiras da Rua Afonso Lopes Vieira com a Rua Branca Gonta Colaço lado norte, a partir da Rua João Lúcio, facilitando o acesso dos moradores deste arruamento à bolsa de estacionamento já existente;
  13. Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
  14. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a cinco entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de 148.298,90 € (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP;
  15. A empreitada em apreço terá a duração de 90 dias;
  16. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
    - a) A.J MANATA, LDA.  
Av. Dos Bombeiros Voluntários, nº 46, 2705-180 Colares  
NIPC 502910720 – [geral@ajmanatajardins.com](mailto:geral@ajmanatajardins.com);
    - b) CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO, LDA.  
Rua do Colégio 185, 4690-703 Tarouquela, Cinfães  
NIPC 508565901 – [sede@estradasdodouro.eu](mailto:sede@estradasdodouro.eu);
    - c) FABRIGIMNO – FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA.  
Rua Principal Casal das Areias, Alverca do Ribatejo, 2615-153 Alverca do Ribatejo  
NIPC 500348898 – [geral@fg.com.pt](mailto:geral@fg.com.pt);
    - d) UNIKONSTROI, LDA.  
Estrada do telhal, nº 112, 2725-588 Mem Martins  
NIPC 504229753 – [geral@unikonstroi.pt](mailto:geral@unikonstroi.pt);





e) VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.

Terminal TIR de Alverca, EN10, 2615-143 Alverca

NIPC 502050942 – [vibeiras@vibeiras.pt](mailto:vibeiras@vibeiras.pt);

17. A despesa emergente do contrato, no valor de 148.298,90 € (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), tem cabimento na rubrica económica 02.02.03.17.00, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 1813, e com a seguinte repartição de encargos:

a) 2020: 50.000,00 € (cinquenta mil euros);

b) 2021: 98.298,90 € (noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos);

18. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, sobre a qual incidiu a Proposta n.º 422/2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

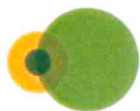
1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio – Processo n.º 60/CPR/JFA/2020, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor;

2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de 148.298,90 € (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento n.º 1813, na rubrica económica 02.02.03.17.00, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, e com a seguinte repartição de encargos:

a) 2020: 50.000,00 € (cinquenta mil euros);

b) 2021: 98.298,90 € (noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos);

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a cinco entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
  - a) Presidente: João Santos;
  - b) 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
  - c) 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
  - d) 1.ª Vogal Suplente: Ana Rute Santos;
  - e) 2.ª Vogal Suplente: Marta Cruz;devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
  - a) A.J MANATA, LDA.  
Av. Dos Bombeiros Voluntários, nº 46, 2705-180 Colares  
NIPC 502910720 – [geral@ajmanatajardins.com](mailto:geral@ajmanatajardins.com);
  - b) CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO, LDA.  
Rua do Colégio 185, 4690-703 Tarouquela, Cinfães  
NIPC 508565901 – [sede@estradasdodouro.eu](mailto:sede@estradasdodouro.eu);
  - c) FABRIGIMNO – FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA.  
Rua Principal Casal das Areias, Alverca do Ribatejo, 2615-153 Alverca do Ribatejo  
NIPC 500348898 – [geral@fg.com.pt](mailto:geral@fg.com.pt);



- d) UNIKONSTROI, LDA.  
Estrada do telhal, nº 112, 2725-588 Mem Martins  
NIPC 504229753 – [geral@unikonstroi.pt](mailto:geral@unikonstroi.pt);
  - e) VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.  
Terminal TIR de Alverca, EN10, 2615-143 Alverca  
NIPC 502050942 – [vibeiras@vibeiras.pt](mailto:vibeiras@vibeiras.pt);
8. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 14 de outubro de 2020.

O Vogal Tesoureiro,



José Ferreira